



## DECRETO Nº 6145/2022

### HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2022 da Prefeitura Municipal de Carandaí, publicado no dia 09.09.2022, com o objetivo de formação de cadastro de reserva para os cargos de Cuidador e Fiscal de Posturas e a contratação temporária de servidores para os cargos de Administrador de Rede, Calceteiro, Farmacêutico – 40H e Técnico em Informática;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final encaminhado pela Comissão Permanente Disciplinar e de Seleção, formada através da Portaria nº 033-2022;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica **Homologado o Processo Seletivo**, instituído pelo Edital nº 011/2022, conforme listagem publicada no Saguão de Entrada da Prefeitura Municipal de Carandaí e na página da internet [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br).

**Art. 2º.** A listagem do Resultado Final, elaborada pela comissão nomeada através da Portaria nº 033/2022, encontra-se anexada a este Decreto, passando a ser parte integrante.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de outubro de 2022. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



## RESULTADO FINAL

### CARGO: ADMINISTRADOR DE REDE

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO			
			PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
1º	Hilton Augusto Portes Santana	28/08/84	0,0	33,0	2,0	35,0
2º	Lucas de Souza Silva	18/08/95	0,0	25,0	0,0	25,0
3º	Alfredo Ferreira de Assis	26/11/93	0,0	0,0	1,0	1,0

### CARGO: CALCETEIRO

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO			
			PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
1º	Adriano José Pereira Santos	02/11/83	0,0	12,5	0,0	12,5
2º	Adair José Lopes Melo	09/11/94	0,0	8,0	0,0	8,0
3º	Dimas José de Sousa	07/03/68	6,0	0,0	0,0	6,0
4º	Flaviano Alves da Silva	28/01/64	0,0	0,0	0,0	0,0
5º	Adriano Monteiro Ribeiro	03/07/78	0,0	0,0	0,0	0,0
6º	Wesley Santiago da Silva	13/08/92	0,0	0,0	0,0	0,0

### CARGO: CUIDADOR

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO			
			PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
1º	Lilian Aparecida dos Santos	09/10/79	182,0	0,0	1,0	183,0
2º	Dagmar Sandra de Oliveira Assis	31/10/76	9,0	36,0	2,0	47,0
3º	Ailton Francisco da Silva	24/08/76	0,0	46,5	0,0	46,5
4º	Valdirene Cristina de Paula	05/06/81	5,0	32,0	1,0	38,0
5º	Márcia Aparecida dos Santos	26/03/81	31,0	0,0	1,0	32,0
6º	Leticia Fernanda de Sousa Silva	17/10/98	12,0	4,5	3,0	19,5
7º	Thais Emiliani Damasceno Santos Sales	21/02/94	0,0	11,5	0,0	11,5
8º	Victória Mol Resende Pereira	12/03/96	4,0	0,0	1,0	5,0
9º	Gleison Thiago de Assis	24/12/84	0,0	0,0	3,0	3,0
10º	Irene das Dores de Sales	27/05/68	1,0	0,0	0,0	1,0
11º	José Francisco de Almeida	08/11/64	0,0	0,0	1,0	1,0
12º	Helenita Rezende do Carmo	29/01/86	0,0	0,0	1,0	1,0
13º	Daniela Cristina Silva Dornelas	27/05/90	0,0	0,0	1,0	1,0
14º	Carla da Silva Melo	28/12/99	0,0	0,0	1,0	1,0
15º	Vânia Aparecida de Paula Chagas	19/05/68	0,0	0,0	0,0	0,0
16º	Maria Aparecida de Sales Medeiros	27/02/77	0,0	0,0	0,0	0,0
17º	Karina de Oliveira	14/08/87	0,0	0,0	0,0	0,0
18º	Leonardo Leal Alves	24/05/95	0,0	0,0	0,0	0,0
19º	Vitória Fernanda Correia Garcia	07/10/95	0,0	0,0	0,0	0,0
20º	Angélica Pires de Queiroz da Cruz	29/01/97	0,0	0,0	0,0	0,0
-	Cassiana Aparecida de Assis Lucas	12/01/78	desclassificado		Item 8.4.1 letra C	
-	Rogério Antônio Faustino	18/10/73	desclassificado		Item 8.4.1 letra C	

\*\* Conforme exigência do cargo de Cuidador, o candidato deverá ter 25 anos completos na data da admissão.

### CARGO: FARMACÊUTICO - 40 HORAS

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO			
			PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
1º	Soraya Coeli Baeta da Silva Costa	18/04/83	160,0	9,5	13,0	182,5
2º	Denise Barros Barbosa	13/09/64	108,0	64,5	8,0	180,5
3º	Celine Maria Pinto Abidalla Barreto	28/07/77	116,0	24,5	7,0	147,5
4º	Flávio Silveira Paiva	22/12/72	84,0	14,5	3,0	101,5
5º	Isabela Lacerda Vale Faria	10/08/85	0,0	67,0	5,0	72,0
6º	Jéssica Mikaelly Pereira Santos	30/01/91	63,0	0,0	5,0	68,0
7º	Gislaine Aparecida Coimbra da Silva	11/08/93	51,0	2,5	10,0	63,5
8º	Wyara de Sousa Mrad	08/10/88	0,0	42,0	5,0	47,0
9º	Gizely Pereira da Silva	27/03/87	24,0	14,0	0,0	38,0
10º	Anna Clara Silva Campos	31/08/90	0,0	0,0	37,0	37,0
11º	Viviane Barbosa dos Santos	09/08/80	0,0	20,0	5,0	25,0

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail administrativo@carandai.mg.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 1169 – Quarta - Feira, 05 de Outubro de 2022

12º	Vitória Camila dos Santos Pereira da Silva	01/08/96	0,0	13,5	5,0	18,5
13º	Jéssica de Castro Santos	18/06/92	0,0	18,0	0,0	18,0
14º	Thais Kelen Puiatti Viana	14/10/95	2,0	2,0	6,0	10,0
15º	Patoma Anorita de Aquino	04/02/95	0,0	6,5	0,0	6,5
16º	Iágora Cantarutti Oliveira	22/05/90	0,0	1,5	5,0	6,5
17º	Rosângela Alves Claro Ozava	20/01/68	0,0	1,5	0,0	1,5
18º	Júlia Maria Mendes da Silva	12/12/90	0,0	0,0	0,0	0,0
19º	Flaviana Mística Silva Henriques	21/09/95	0,0	0,0	0,0	0,0

## CARGO: FISCAL DE POSTURAS

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO			
			PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
1º	Piedade Cristina Júnior	12/05/74	14,0	0,0	0,0	14,0
2º	Mariana Prates de Oliveira Campos	07/06/86	2,0	0,0	2,0	4,0
3º	Joaquim Hermes da Cunha Júnior	09/09/85	0,0	1,5	2,0	3,5
4º	Helenice Conceição de Miranda	14/12/68	0,0	0,0	1,0	1,0
5º	Maria Aparecida de Sales Medeiros	27/02/77	0,0	0,0	1,0	1,0
6º	Ana Carla de Assis Cantão	05/01/80	0,0	0,0	1,0	1,0
7º	Karina de Oliveira	14/08/87	0,0	0,0	1,0	1,0
8º	Islene Melo dos Santos	05/01/91	0,0	0,0	1,0	1,0
9º	Esdras Apolo Alves de Souza	23/06/91	0,0	0,0	1,0	1,0
10º	Naiara Paula Barbosa	26/10/91	0,0	0,0	1,0	1,0
11º	Jade Marina Mendes Fernandes dos Santos	19/03/93	0,0	0,0	1,0	1,0
12º	Vitória Fernanda Correia Garcia	07/10/95	0,0	0,0	1,0	1,0
13º	Victória Mol Resende Pereira	12/03/96	0,0	0,0	1,0	1,0
14º	Lucas Vieira Cândido de Oliveira	31/03/04	0,0	0,0	1,0	1,0
15º	Silvana Garcia de Carvalho Mendes Silva	28/08/73	0,0	0,0	0,0	0,0
16º	Rogério Antônio Faustino	18/10/73	0,0	0,0	0,0	0,0
17º	Dagmar Sandra de Oliveira Assis	31/10/76	0,0	0,0	0,0	0,0
18º	Ricardo Rodrigues Pereira	21/12/76	0,0	0,0	0,0	0,0
19º	Elisângela Aparecida Damasceno Rezende	12/02/77	0,0	0,0	0,0	0,0
20º	Gerson de Abreu Farias Júnior	21/02/77	0,0	0,0	0,0	0,0
21º	Alessandra Aparecida da Silva	07/04/80	0,0	0,0	0,0	0,0
22º	Gleison Thiago de Assis	24/12/84	0,0	0,0	0,0	0,0
23º	Giovane Sales Faria	24/10/85	0,0	0,0	0,0	0,0
24º	Rodrigo Coimbra da Silva	01/04/86	0,0	0,0	0,0	0,0
25º	Paloma Carmen dos Santos Martins	05/08/88	0,0	0,0	0,0	0,0
26º	Daniela Cristina Silva Dornelas	27/05/90	0,0	0,0	0,0	0,0
27º	Wesley Santiago da Silva	13/08/92	0,0	0,0	0,0	0,0
28º	Renata de Fátima Araújo	29/01/93	0,0	0,0	0,0	0,0
29º	Camila da Silva Santos	24/03/96	0,0	0,0	0,0	0,0
30º	Nathallya Gleyce Rolim de Assis	17/10/96	0,0	0,0	0,0	0,0
31º	Angélica Pires de Queiroz da Cruz	29/01/97	0,0	0,0	0,0	0,0
32º	Ana Luisa Justo Carvalho Silva	09/11/97	0,0	0,0	0,0	0,0
33º	Leticia Fernanda de Sousa Silva	17/10/98	0,0	0,0	0,0	0,0
34º	Talita Velasques de Castro Andrade	30/03/99	0,0	0,0	0,0	0,0
35º	Ana Leticia Vale Queiroz	04/03/01	0,0	0,0	0,0	0,0
36º	Priscila Andrade Malta	04/04/01	0,0	0,0	0,0	0,0
37º	Alexandre José Geraldo da Silva	19/03/03	0,0	0,0	0,0	0,0
-	Lavinia Baeta Camargo Reis Alves de Sousa	28/09/04	desclassificado		Item 8.4.1 letra C	
-	Isabella Mol Pereira	14/12/02	desclassificado		Item 8.4.1 letra C	
-	Lidiane Imaculada de Andrade	28/01/84	desclassificado		Item 8.4.1 letra F	

PCD	Elisângela Aparecida Damasceno Rezende	12/02/77	0,0	0,0	0,0	0,0
-----	--	----------	-----	-----	-----	-----

## CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO			
			PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
1º	Jefferson Henrique da Silva	15/02/95	0,0	7,5	0,0	7,5
2º	Amanda Viol Lisboa	22/04/01	0,0	0,0	0,0	0,0
-	Hilton Augusto Portes Santana	28/08/84	desclassificado		Item 8.4.1 letra C	
-	Vanessa Patricia dos Anjos Silva	15/04/94	desclassificado		Item 8.4.1 letra C	



## PORTARIA Nº 608/2022

### EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Ana Karolina Braga de Andrade Silva, protocolado sob o nº 3841;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a servidora Ana Karolina Braga de Andrade Silva, de seu cargo de Assistente Social, a partir de 01.10.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de outubro de 2022. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 609/2022 CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Poliana Freitas de Castro Paiva, protocolado em 04.10.2022, sob o nº 3848;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Poliana Freitas de Castro Paiva, ocupante dos cargos de Professora I e Professora de Apoio, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir de 04.10.2022.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de outubro de 2022. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

### HOMOLOGAÇÃO

Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, o objeto do Credenciamento será confiado à Empresa Credenciada conforme segue:

Empresa:	CNPJ:	Situação:
Clinica Cioni e Barbosa Especialidades Médicas Ltda	37.033.020/0001-79	Credenciado

Para tanto, tendo em vista o atendimento das informações constantes no Processo Administrativo nº 015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é: **Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de Serviços Médicos nas modalidades, Clínico Geral, Pediatria e Médico Assistencial (conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital), para atender ao Pronto Socorro Municipal e Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.** Homologo o Credenciamento da Empresa acima identificada, na modalidade Médico Assistencial.

Encaminha-se os presentes autos ao Setor de Licitações e Contratos para conhecimento da decisão acima epigrafada para que adote as providencias de praxe nos termos do item 13 constantes do Edital do Processo Administrativo nº 015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022.

Carandaí, 05 de outubro de 2022.

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 080/2022, Processo Administrativo nº 118/2022, Processo Licitatório nº 097/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria de Cultura, Esporte, Laser e Turismo do Município de Carandaí/MG, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 06/10/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 19/10/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 00mim do dia 19/10/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 078/2022, Processo Administrativo nº 116/2022, Processo Licitatório nº 095/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de EPI's para atender as diversas Secretarias da Prefeitura, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 06/10/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 18/10/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 00mim do dia 18/10/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0132/2022 Credor: GERALDO AUGUSTO DOS SANTOS CPF: 645.328.366-20 Assinatura: 05/10/2022 Vigência: 04/10/2023 Processo: 000007522 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de Imóvel com a finalidade de instalação de residência terapêutica necessária para o Município de Carandaí-MG.

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG –Despacho de Ratificação - Processo nº 075/2022 Modalidade Dispensa 011/2022, O município de Carandaí no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, torna público a Locação de Imóvel com a finalidade de instalação de residência terapêutica necessária para o Município de Carandaí-MG. Locador: Geraldo Augusto dos Santos - CPF: 645.328.366-20. Valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal